



Itaú Unibanco S.A.  
Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100.  
04344-902 - São Paulo - SP

269  
P

**PJ 929278**

São Paulo, 02 de Dezembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor:

Ref.:

**Ofício n. 3263/2015, datado de 09/11/2015**  
**Processo nº. 35167-26.2010.811.0041**  
**Mensagem 115069513**

CUIABA 10/12/2015 17:27:07 D215089

Reportamo-nos aos termos contidos no expediente em referência, mediante o qual Vossa Excelência solicita a esta instituição para que proceda o bloqueio existentes em conta corrente, aplicações financeiras em nome de CHEFE TRANSPORTES LTDA ME CNPJ 08.989.215/0001-99.

Em atenção ao respeitoso ofício, cumpre-nos informar a Vossa Excelência o quanto segue:

→ **CHEFE TRANSPORTES LTDA ME CNPJ 08.989.215/0001-99**  
**\* Localizamos a conta 1433.32571-7, sem saldo.**

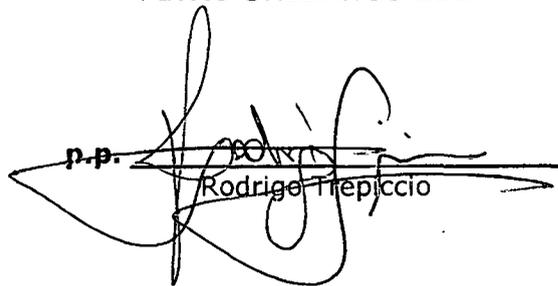
Outrossim, indagamos se devemos proceder com o bloqueio da conta, bem como informamos que a empresa não possui quaisquer outros bens e direitos junto a esta Instituição.

Sendo o que nos cumpre, aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de apreço e elevada consideração.

Atenciosamente

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**

PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
FÓRUM DA CAPITAL - COMARCA DE CUIABÁ-MT  
RECEBI O PRESENTE DOCUMENTO NESTA DATA  
  
08 DEZ. 2015  
  
SETOR DE EXPEDIENTES

p.p.   
Rodrigo Trepiccio

**AO**  
**MM(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABA/MT**  
Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/n-D, Centro Político Administrativo, Cep  
78049-905, Cuiaba/MT

**PJ 929278 Ofício 3263/2015 Processo nº. 35167-26.2010.811.0041**

424552



LAGS/BRS

AK 20150415556

270  
P

São Paulo, 17 de Novembro de 2015.

EXMO (A). DR (A).  
CLAUDIO ROBERTO ZENI GUIMARAES  
JUIZ DE DIREITO  
1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CUIABA  
RUA DES . MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, S/N - COMPL.: D  
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO - CUIABA - MT  
CEP:78049-905

Recebi hoje:  
Junte-se.  
As providências.  
Cuiabá, 26/11/15  
Claudio Roberto Zeni Guimarães  
Juiz de Direito  
1ª. Vara Cível de Cuiabá

OFÍCIO: 3263/2015  
Nº CONTROLE/CIRCULAR: 2015/004759E  
PROCESSO: 35167-26.2010.811.0041  
AUTOR: CHEFE TRANSPORTES LTDA - ME

Em atenção aos termos do ofício supra, seguem as nossas considerações através do presente ato:

Primeiramente salienta que esta Instituição tem como premissa colaborar com os Órgãos Públicos e com o Poder Judiciário, em todas suas esferas, no que for necessário, cumprindo todas as determinações emanadas dos mesmos, dentro da absoluta legalidade.

Partindo do princípio acima, vimos pelo presente informar a esse D. Juízo que estamos cientes da Falência da empresa CHEFE TRANSPORTES LTDA – ME – CNPJ: 08.989.215/0001-99; insta salientar, que a empresa em questão não possui operações inadimplentes bem como ativos financeiros junto a esta instituição.

Sendo o que se oferecia no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Lucas Oliveira Croce  
Analista de Oper. e Serviços I  
683069

BANCO SANTANDER  
Gerência de Ofícios



São Paulo, 30 de Novembro de 2015.

**REF.: 35167-26.2010.811.0041**  
**OFÍCIO Nº: 3263/2015**

**BANCO BRADESCO S/A**, em atendimento aos termos do epigrafado, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, informar ciência do contido no epigrafado.

Desta forma, permanecemos disposição para demais providências que se fizerem necessárias.

Limitados ao exposto, apresentamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

**BANCO BRADESCO S/A**

  
Caroline Rossini da Silva

  
Marisa Lovelina da Silva

**ILMO SR DR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CUIABA-MT**  
**RUA DES. MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, S/Nº - D**  
**CEP: 78049-905 CUIABA-MT**



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

272  
P

Ofício 003216/2015-BCB/Decon/Diadi/Coadi-03  
Pt. 1501608753  
JUD/EXT - 2015/004759E

Brasília, 9 de novembro de 2015.

Recebi hoje:  
Junte-se.  
Às providências.  
Cuiabá, 24/11/15  
*Cláudio Roberto Zeni Guimarães*  
Claudio Roberto Zeni Guimarães  
Juiz de Direito  
1ª Vara Cível de Cuiabá

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Claudio Roberto Zeni Guimaraes  
Juiz de Direito do(a) 1ª Vara Cível  
Rua Des.Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/n-D, Centro Político-Administrativo  
78049-905 Cuiabá - MT

Assunto: Ofício: 3263/2015, datado de 20 de outubro de 2015  
Processo: 35167-26.2010.811.0041

Senhor(a) Juiz:

Referimo-nos ao expediente em epígrafe, para informar que transmitimos a determinação de V.Exa. a todas as instituições financeiras, na forma do Ofício 03215/2015-BCB/Decon/Diadi/Coadi-03, anexo por cópia, onde ficou consignado que as respostas e/ou eventuais dúvidas sobre o assunto deverão ser encaminhadas diretamente a esse Juízo, mencionando-se o número do ofício e do processo a que se referem.

Respeitosamente,

Departamento de Supervisão de Conduta - Decon  
Divisão de Atendimento a Demandas de Informações - Diadi

Luis Carlos Spaziani  
Chefe de Subunidade

Tipo Mensagem  
De DECON - DEPTO DE SUPERVISAO DE CONDUTA  
Transmitido por DECON.JAIRO Transmitido em 09/11/2015 15:42:36  
Para F1 - TODAS AS INSTITUICOES FINANCEIRAS  
Número 115069513 Assunto SOLJUD 201503215  
Anexo(s) Sem anexos.

273  
P

Ofício 03215/2015-BCB/Decon/Diadi/Coadi-03  
Pt. 1501608753  
JUD/EXT - 2015/004759E

Brasília, 9 de novembro de 2015.

A todas as instituições financeiras.

Assunto: Ofício 3263/2015, datado de 20 de outubro de 2015  
Processo: 35167-26.2010.811.0041

Prezados Senhores,

Atendendo à requisição do(a) 1ª Vara Cível, Juiz (a) Claudio Roberto Zeni Guimaraes, transcrevemos, para exame e adoção das providências julgadas cabíveis, a determinação judicial exarada no ofício em epígrafe:

"Por determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, Dr. Claudio Roberto Zeni Guimarães, comunico a Vossa Senhoria para as devidas providências legais, que nos autos n.º 35167-26.2010.811.0041, Código 700544, foi decretada a Convoação em Falência da Empresa CHEFE TRANSPORTES LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 08.989.215/0001-99, bem com para que informe a existência de bens e direitos do falido, conforme reza o art. 99, X, da Lei 11.101/2005. "

2. A propósito, informamos que eventuais dúvidas a respeito, inclusive com relação a número de CPF/CNPJ, somente serão dirimidas junto àquele Juízo, para onde devem ser encaminhadas as correspondências alusivas ao assunto, mencionando-se os números do ofício e do processo, no seguinte endereço:

1ª Vara Cível  
Rua Des.Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/n-D, Centro Político Administrativo  
78049-905 Cuiabá - MT

3. Finalmente, alertamos que a inobservância à norma do sigilo bancário contido na Lei Complementar 105, de 10 de janeiro de 2001, sujeitará os responsáveis às sanções previstas no Artigo 10 da mencionada Lei, cabendo ainda à instituição zelar por manter a privacidade das informações relativas a clientes (Artigo 5º, item X, da CF/88).

Atenciosamente,

Departamento de Supervisão de Conduta - Decon  
Divisão de Atendimento a Demandas de Informações - Diadi

Luis Carlos Spaziani  
Chefe de Subunidade

Documento transmitido por correio eletrônico, via EC Correio, dispensado de assinatura.



1ª Vara Cível

Rua Des.Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/n-D, Centro Político  
Administrativo

CEP: 78049-905 Cuiabá - MT

274  
P

Uberlândia-MG, 12 de Novembro de 2015.

Ao

Bc 115069513

Excelentíssimo Senhor (a) Doutor (a) Juiz (a) da 1ª Vara Cível

Ofício 3263/2015

Processo: 35167-26.2010.811.0041

Servimo-nos da presente para atender ao disposto no ofício em epígrafe, informando que o(s) envolvido(s) especificado(s) abaixo não possui (em) conta corrente, conta poupança ou investimentos junto a esta Instituição.

**Envolvido (s):**

**CHEFE TRANSPORTES LTDA - CNPJ n. ° 08. 989. 215/0001-99**

Sem mais, apresentamos nossos protestos de estima e consideração, permanecendo à disposição deste distinto órgão para eventuais informações complementares.

**BANCO TRIÂNGULO S/A**



Londrina, 17 de novembro de 2015.

À

**1º VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/nº.

CEP: 78.049-905

Cuiabá – MT.

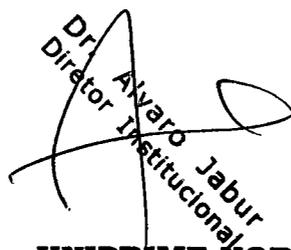
**Ref.: Ofício nº 3263/2015**

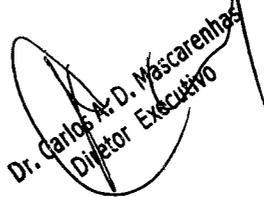
**Autos nº 35167-26.2010.811.0041**

Exmo. Juiz,

**UNIPRIME NORTE DO PARANÁ - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES E EMPRESÁRIOS LTDA.**, atendendo solicitação de Vossa Excelência, através do Ofício em referência, informa que, **CHEFE TRANSPORTES LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.989.215/0001-99, não é cooperado desta Cooperativa, portanto, não é titular de conta corrente ou possuidor de aplicações financeiras.

Atenciosamente,

  
Dr. Alvaro Jabur  
Diretor Institucional

  
Dr. Carlos W. D. Mascarenhas  
Diretor Executivo

**UNIPRIME NORTE DO PARANÁ**



AOP/AML/ 1353174 - 23613396  
Curitiba, 25 de Novembro de 2015.

Ao  
Juízo da 1ª Vara Cível  
Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/n-D – Centro Político Administrativo  
78049-905 / Cuiabá / MT

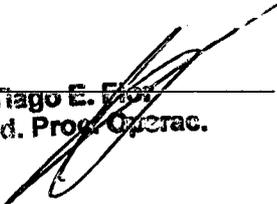
**Ofício 3263/2015 – Processo n. 35167-26.2010.811.0041**

Meritíssimo (a) Juiz (a),

Referimo-nos ao expediente em destaque para informar que em pesquisas efetuadas no cadastro geral desta Instituição, dentro dos parâmetros apontados, não identificamos, na atualidade, quaisquer registros, para o apontado indicado, cujas pesquisas foram efetuadas com base no número do CNPJ indicado.

Ao ensejo, renovamos nossos votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Tiago E. Fiori  
Coord. Prod. Operac.

  
Janae Cristina Stancik  
Matr. 2926075



GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
COORDENADORIA DE RENAAM

277  
C

MATO GROSSO. ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

OFÍCIO nº 125/2016/RENAVAM/DETRAN/MT

Cuiabá, 04 fevereiro de 2016.

A Sra.

**MARINA ROBERTA DA SILVA**

**Gestora Judiciária**

Comarca de Cuiabá/MT

Primeira Vara Cível

Rua Des. Milton de Figueiredo F. Mendes, S/N-D

Bairro Centro Político Administrativo

Cuiabá/MT – CEP: 78.049-905

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 3255/2015

Senhora Gestora,

Em atenção ao Ofício nº 3255/2015 - Processo nº 35167-26.2010.811.0041, recebido por esta Coordenadoria sob o protocolo nº 669775/2015, segue em anexo a relação de veículos emplados em nome de Cjefe Transportes Ltda – ME, CNPJ: 08.989.215/0001-99.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

*Edilson Marques*

**Edilson José Marques de Moraes**

Agente do Serviço de Trânsito

DETRAN-MT

Edilson José Marques de Moraes  
Agente do Serviço de Trânsito  
DETRAN - MT

2/18  
4

Dados Pessoa

Em 2/2/2016 14:16:07 por EDILSON JOSE  
MARQUES DE MORAES

Nome CHEFE TRANSPORTES LTDA ME		Recadastrado DetranNET
Pessoa JURÍDICA	CNPJ 08.989.215/0001-99 ()	Telefone

Listagem de débitos

Histórico de Débitos

Listagem de Veículos

Placa	Cidade	Marca	Cor	Ano	Modelo
JZY6847	CUIABA	SR/RANDON SR TQ	BRANCA	2004	2004
JZY6897	CUIABA	SR/RANDON SR TQ	BRANCA	2004	2004
KAD1287	CUIABA	M.BENZ/1938 S	BRANCA	2004	2004
KEL1242	CUIABA	SR/GUERRA AG TQ	BRANCA	2002	2002
KEL1382	CUIABA	SR/GUERRA AG TQ	BRANCA	2002	2002
NJJ3595	CUIABA	M.BENZ/AXOR 2540 S	BRANCA	2008	2008
NJJ4594	CUIABA	M.BENZ/AXOR 2540 S	BRANCA	2009	2009
NJK5876	CUIABA	SR/NOMA SR2E17T1 CL	BRANCA	2009	2009
NJK6036	CUIABA	SR/NOMA SR2E17T2 CL	BRANCA	2009	2009
NJL3195	CUIABA	M.BENZ/AXOR 2540 S	BRANCA	2009	2009
NJO3135	CUIABA	SR/NOMA SR2E17T2 CL	BRANCA	2009	2009
NJO3625	CUIABA	SR/NOMA SR2E17T1 CL	BRANCA	2009	2009
JZT6039	TANGARA DA SERRA	SR/RANDON SR TQ	BRANCA	2003	2004
JZT6129	TANGARA DA SERRA	SR/RANDON SR TQ	BRANCA	2003	2004
Total de Veículos: 14					



278  
/

Barueri, 10 de Novembro de 2015.

1ª Vara Cível  
Rua Des.Milton F. Ferreira Mendes, s/n-D, Centro P. Adm.  
CEP 78049-905 - Cuiabá - MT

Processo nº **35167-26.2010.811.0041**

Mensagem nº **115069513**

Ref.: Resposta ao Ofício 3263/2015, enviado pelo SISBACEN, PT 1501608753, acerca do Ofício 03215/2015-BCB/Decon/Diadi/Coadi-03.

Prezados Senhores,

Em atenção ao ofício acima, esclarecemos que a(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) mencionada no Ofício não possui (em) cadastro(s), contas, aplicações financeiras, cartões de crédito, tampouco, bens perante esta Instituição Financeira, impossibilitando o encaminhamento da informação solicitada.

Permanecemos à disposição,

Atenciosamente,

Adriana Aparecida Antunes Alkmim

BANCO CETELEM S/A